

AVISO Nº001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Aquisição de Lanches para serem servidos aos vereadores e servidores nos dias de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG., situado a Rua Trajano Caetano, 121, Centro, Cabeceira Grande-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de empresas para apresentarem propostas objetivando a aquisição de lanches para serem servidos aos vereadores e servidores nos dias de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, para atender as demandas desta Câmara Municipal, conforme especificações estabelecidas no Documento de Formulação de Demanda anexo.

Prazo para recebimento de proposta é de 28/01/2025 até 30/01/2025, através dos e-mails: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br; camara@cabeceiragrande.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Câmara Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de 13:00h às 18:00h.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social ou CPF do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias); Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado **retorno no prazo máximo de 03 dias úteis.**

Cabeceira Grande, 28 de janeiro de 2025.
Polliana Barbosa Viana
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____

CPF OU CNPJ: _____/____ Tel.: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Responsável: _____

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 30 (trinta) dias, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. _____, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° _____/2025.

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL				R\$

Observações:

Cabeceira Grande /MG, _____ de _____ de 2025.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ e assinatura

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável pela Demanda: Polliana Barbosa Viana	Matrícula: 019
Email: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou camara@cabeceiragrande.mg.leg.br	
Telefone: (38) 998703356	
1. Objeto: Aquisição de lanche para ser servido aos vereadores e servidores, nos dias de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG., conforme especificações e quantitativos constantes no DFD.	
2. Justificativa da necessidade da contratação/Aquisição <p>A presente solicitação para aquisição dos referidos salgados se faz necessária considerando a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, além de reuniões de comissões permanentes e/ou temporárias, que demandam a presença dos vereadores na sede da Câmara Municipal ou na subsede em Palmital de Minas, com o consequente assessoramento dos servidores.</p> <p>A solicitação tem ainda por finalidade padronizar em qualidade e quantidade os alimentos fornecidos para o atendimento dos vereadores e servidores durante a realização das referidas reuniões.</p>	

3. Descrições:

ITEM	QTD.	UNID.	PRODUTO/DESCRIÇÃO
01	55	UN	Bolo - de mandioca, cenoura, milho, fubá e chocolate – tamanho G; fabricação caseira.
02	1.700	UN	Biscoito de queijo assado – tamanho M; fabricação caseira.
03	1.700	UN	Pão de queijo - tamanho M; fabricação caseira.
04	1.500	UN	Broa - tamanho M; de carne bovina moída; fabricação caseira.
05	10	UN	Tabuleiro de Torta - tamanho M; de frango; fabricação caseira.
06	2000	UN	Salgados frito – tamanho M; tipo variados (coxinha, quibe, risolho de carne, risolho de creme, bolinha de queijo); fabricação caseira.
07	100	UN	Refrigerante de 2 Litros.
08	30	UN	Suco de caixinha de 1 Litro.
09	06	CX	Água Mineral – cx com 24 unidades de copo.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

11 (onze meses)

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG. Horário: de 13h às 18h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Polliana Barbosa Viana

4.4. Prazo para pagamento:

Até 05 (cinco) dias úteis após emissão da nota fiscal.

Cabeceira Grande, 24 de janeiro de 2025.
Polliana Barbosa Viana
Secretária de Administração e Finanças